



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27-10-2022.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a presidência do Desembargador Francisco José Moesch, com a presença da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak – Corregedora Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Luís Alberto D'Azevedo Aurvalle, dos Desembargadores Eleitorais Gerson Fischmann, Amadeo Henrique Ramella Buttelli, José Vinicius Andrade Jappur, Caetano Cuervo Lo Pumo e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral. Às dezesseis horas, o Desembargador Francisco José Moesch deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N 0602827-14.2018.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - 4^a Região

EXECUTADA: ELEICAO 2018 JAMAL MAHD HASAN HARFOUSH DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: BRUNA ZACCARO BRACCINI - OAB/RS87751

ADVOGADO: JOSE ALFREDO SANTOS AMARANTE - OAB/RS22590

EXECUTADA: JAMAL MAHD HASAN HARFOUSH

ADVOGADO: BRUNA ZACCARO BRACCINI - OAB/RS87751

ADVOGADO: JOSE ALFREDO SANTOS AMARANTE - OAB/RS22590

Decisão: Por unanimidade, homologaram o acordo extrajudicial.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0600431-93.2020.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: SOLIDARIEDADE - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: BIBIANE FERNANDES DE AVILA - OAB/RS90861-A

ADVOGADO: MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR - OAB/RS88670-A

INTERESSADO: FATIMA CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: BIBIANE FERNANDES DE AVILA - OAB/RS90861-A

ADVOGADO: MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR - OAB/RS88670-A

INTERESSADO: CLAUDIO RENATO GUIMARAES DA SILVA

ADVOGADO: BIBIANE FERNANDES DE AVILA - OAB/RS90861-A

ADVOGADO: MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR - OAB/RS88670-A
Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas.

RECURSO ELEITORAL N 0600038-33.2020.6.21.0142

PROCEDÊNCIA: Hulha Negra - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: PPB

ADVOGADO: ELTON CARVALHO BARCELOS - OAB/RS47967-A

RECORRENTE: ELISETE FARIAS BRASIL

ADVOGADO: ELTON CARVALHO BARCELOS - OAB/RS47967-A

RECORRENTE: GELSON LUIS BASTOS OYARZABAL

ADVOGADO: ELTON CARVALHO BARCELOS - OAB/RS47967-A

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa aplicada para 10% sobre a importância considerada irregular, mantidas a desaprovação das contas e a determinação de recolhimento de R\$ 2.320,00 ao Tesouro Nacional.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0603438-25.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Guaíba - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

IMPETRANTE: PAULO SILVA

ADVOGADO: ROBERVAN FERREIRA ANDREOLLA - OAB/RS90457

IMPETRADO: JUÍZO DA 090^a ZONA ELEITORAL DE GUAÍBA - RS

Decisão: Por unanimidade, denegaram a segurança. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

RECURSO ELEITORAL N 0600330-12.2020.6.21.0047

PROCEDÊNCIA: São Borja - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2020 GERSON ADEMIR MACHADO SCHMIDT VEREADOR

ADVOGADO: LAUREANI PAZZINI SILVEIRA - OAB/RS114040

RECORRENTE: GERSON ADEMIR MACHADO SCHMIDT

ADVOGADO: LAUREANI PAZZINI SILVEIRA - OAB/RS114040

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas, mantendo a determinação de recolhimento de R\$ 1.000,00 ao Tesouro Nacional.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA FORAM JULGADOS OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0603557-83.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Rio Grande - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

INTERESSADO: JUÍZO DA 037^a ZONA ELEITORAL DE RIO GRANDE - RS

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0603558-68.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: São Leopoldo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

INTERESSADA: CAROLINA MAYER GOULART

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 051^a ZONA ELEITORAL DE SÃO LEOPOLDO - RS

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

Encerrados os julgamentos constantes na pauta de hoje, o Desembargador Francisco José Moesch publicou os acórdãos em conformidade com o disposto na Portaria P n. 1342/22, deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar sexta-feira, vinte e oito de outubro, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Francisco José Moesch, Presidente.